



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7-125/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** DISPENSA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### 4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200969

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Licitatório nº 7-125/2020, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, a **Minuta do 4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, que tem por objetivo a **renovação de contrato** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **20 de junho de 2024** até o dia **20 de junho de 2025**. O valor mensal do contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses. Assim como, a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, cujas despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0064.2.117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**



## Sistema de Controle Interno - SCI

**FONTE DE RECURSO:** 15001002

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA** – e a pessoa física **MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM**, com fulcro no art. 51 da Lei 8.245/91 (Lei do inquilinato), e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 544/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de Termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e as exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB** visando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Considero, pela efetivação do **4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 22 de maio de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB